



PROCESSOS	
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/CE
DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM PRESIDENTE Nº 008/2020	

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Eleitoral do CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando a Resolução nº 179 CAU/BR que trata do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando as Deliberações nº 005/2020 e 013/2020 da Comissão Eleitoral Nacional (CEN) que solicitam a substituição de membros da Comissão Eleitoral do CAU/CE;

DELIBERO POR AD REFERENDUM DO PRESIDENTE:

1. Substituir as conselheiras Zilsa Maria Pinto Santiago e Regina Lúcia Nepomuceno Costa e Silva por:

Alexander de Souza Laranjeira (membro titular) e Tamirys Soares Sena (suplente).

2. Encaminhar este *Ad Referendum* ao Plenário do CAU/CE para homologação;

3. Encaminhar este *Ad Referendum* à Comissão Eleitoral Nacional.

Fortaleza, 30 de julho de 2020

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente em Exercício do CAU/CE